



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0175/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 11 Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor (a) Jair Santos da Silva Costa, portador da cédula de identidade n° 9690336 SDS-PE e CPF n° 117.077.314-11, uma gratificação de serviços complementar, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
PREFEITA
CPF: 054.026.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219103006.pdf>
assinado por: idUser 108